



DECRETO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, anula parcialmente, exclusivamente em relação ao servidor que especifica, o Decreto nº 41, de 5 de novembro de 1991, e declara, em cumprimento de decisão judicial, a estabilização funcional no cargo correto, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de dar fiel e exato cumprimento às decisões judiciais, nos termos dos arts. 5º, incisos XXXV e XXXVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, incorreu em erro material quanto à denominação do cargo, não refletindo com exatidão o conteúdo da decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revisar e ajustar seus atos para corrigir erro material, especialmente quando necessário para assegurar conformidade estrita com a coisa julgada;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO PARCIALMENTE, exclusivamente em relação ao servidor EDIL MOREIRA DA COSTA, o Decreto nº 41, de 5 de novembro de 1991, no que se refere à estabilização concedida no cargo de Inspetor de Tributos I, permanecendo o referido

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Decreto inalterado em todos os seus demais efeitos e quanto aos demais servidores nele contemplados.

Art. 2º Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, exclusivamente em razão de erro material na indicação do cargo, sem prejuízo da decisão judicial que lhe deu fundamento.

Art. 3º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, da 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT, fica DECLARADA a estabilização funcional do servidor EDIL MOREIRA DA COSTA no cargo de INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nos exatos termos e limites definidos pela referida decisão judicial.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente deverá proceder às anotações funcionais, cadastrais, administrativas e previdenciárias necessárias, promovendo a adequação dos registros do servidor ao conteúdo deste Decreto e à decisão judicial que lhe serve de fundamento.

Art. 5º O presente Decreto constitui ato administrativo estritamente vinculado, não implicando criação de novo vínculo, promoção, reenquadramento funcional ou concessão discricionária de vantagem, destinando-se exclusivamente à correção formal de erro material e ao fiel cumprimento de ordem judicial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande.– MT, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



em relação ao servidor que especifica, o Decreto nº 61, de 29 de novembro de 1996, e declara, em cumprimento de decisão judicial, a estabilização funcional no cargo correto, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de dar fiel e exato cumprimento às decisões judiciais, nos termos dos arts. 5º, incisos XXXV e XXXVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, incorreu em erro material quanto à denominação do cargo, não refletindo com exatidão o conteúdo da decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revisar e ajustar seus atos para corrigir erro material, especialmente quando necessário para assegurar conformidade estrita com a coisa julgada;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO PARCIALMENTE, exclusivamente em relação ao servidor NELSON MENDES MARTINS, o Decreto nº 61, de 29 de novembro de 1996, no que se refere à estabilização concedida no cargo de Inspetor de Tributos II, permanecendo o referido Decreto inalterado em todos os seus demais efeitos e quanto aos demais servidores nele contemplados.

Art. 2º Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, exclusivamente em razão de erro material na indicação do cargo, sem prejuízo da decisão judicial que lhe deu fundamento.

Art. 3º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, da 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT, fica DECLARADA a estabilização funcional do servidor NELSON MENDES MARTINS no cargo de INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nos exatos termos e limites definidos pela referida decisão judicial.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente deverá proceder às anotações funcionais, cadastrais, administrativas e previdenciárias necessárias, promovendo a adequação dos registros do servidor ao conteúdo deste Decreto e à decisão judicial que lhe serve de fundamento.

Art. 5º O presente Decreto constitui ato administrativo estritamente vinculado, não implicando criação de novo vínculo, promoção, reenquadramento funcional ou concessão discricionária de vantagem, destinando-se exclusivamente à correção formal de erro material e ao fiel cumprimento de ordem judicial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, anula parcialmente, exclusivamente em relação ao servidor que especifica, o Decreto nº 41, de 5 de novembro de 1991, e declara, em cumprimento de decisão judicial, a estabilização funcional no cargo correto, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de dar fiel e exato cumprimento às decisões judiciais, nos termos dos arts. 5º, incisos XXXV e XXXVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, incorreu em erro material quanto à denominação do cargo, não refletindo com exatidão o conteúdo da decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revisar e ajustar seus atos para corrigir erro material, especialmente quando necessário para assegurar conformidade estrita com a coisa julgada;

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO PARCIALMENTE, exclusivamente em relação ao servidor EDIL MOREIRA DA COSTA, o Decreto nº 41, de 5 de novembro de 1991, no que se refere à estabilização concedida no cargo de Inspetor de Tributos I, permanecendo o referido Decreto inalterado em todos os seus demais efeitos e quanto aos demais servidores nele contemplados.

Art. 2º Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto nº 109, de 15 de dezembro de 2025, exclusivamente em razão de erro material na indicação do cargo, sem prejuízo da decisão judicial que lhe deu fundamento.

Art. 3º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000672-15.2006.8.11.0002, da 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT, fica DECLARADA a estabilização funcional do servidor EDIL MOREIRA DA COSTA no cargo de INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nos exatos termos e limites definidos pela referida decisão judicial.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente deverá proceder às anotações funcionais, cadastrais, administrativas e previdenciárias necessárias, promovendo a adequação dos registros do servidor ao conteúdo deste Decreto e à decisão judicial que lhe serve de fundamento.

Art. 5º O presente Decreto constitui ato administrativo estritamente vinculado, não implicando criação de novo vínculo, promoção, reenquadramento funcional ou concessão discricionária de vantagem, destinando-se exclusivamente à correção formal de erro material e ao fiel cumprimento de ordem judicial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 087/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Luciane Silva de Moraes, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 086/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Geane Bispo Batista, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 085/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Amanda Vitória Nascimento, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 084/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Elidiete Patrícia da Silva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 083/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR José Carlos Galegari Filho, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 082/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Schlitter, no cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização - DNS 04 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 081/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Stefania Borges da Silva Fava, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 080/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, José Carlos Calegari Filho, no cargo em comissão Coordenador de Fiscalização - DNS 04, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária com efeito, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, ATO Nº 073/2026 que nomeou **FRANCIELY MARTINS FERRERIA**, no cargo em comissão **Gerente de Enfermagem** - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, que seja corrigido o nome do cargo:

Onde se lê:

"Gerente Enfermagem - DNS 06"

Leia-se:

Gerente Financeira - DNS 06

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, ATO Nº 072/2026 que nomeou **AIRTON CABRAL SAMPAIO**, no cargo em comissão de **Gerente Financeira** - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, que seja corrigido o nome do cargo:

Onde se lê:

"Gerente Financeira - DNS 06"

Leia-se:

Gerente Contábil - DNS 06

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;